

## DECRETO N.º 00714 DE 20 de Majo de 2024

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2024, te dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01428/2023 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01465/2024.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01465/2024 de 20/05/2024 crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2024, aprovado através da Lei n.º 01465/2024, no valor total de 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
33903000 Material de Consumo
Fonte / Aplicação: 928010157 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL

138.000,00

2023.013.47361 B.M

TOTAL GERAL....

138.000,00 138.000,00

.

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de Maio de 2024
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 20 DE MAIO DE 2024

RAMON DESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL